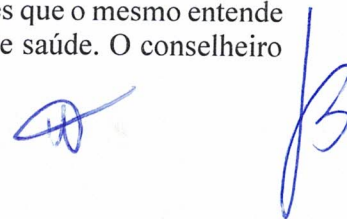


**ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS**

Realizou-se no dia vinte e nove de agosto de 2023 (29/08/2023) às dezesseis horas, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Batatais situada à Rua Coronel Manoel Gustavino, nº 81 – Centro – Batatais a **DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS**, sob a Presidência da Conselheira Márcia Helena Sousa Salgado Antoneli e com a **presença** dos Conselheiros: Bruna Francielle Toneti, Wilson Ferreira Vico, Silvana Frezza Pisa, Rosa Sueli Chagas Soffiatti, Celso Bueno de Oliveira, Paula Sandra de Castro Ribeiro Chagas, Bruno de Paula Silveira, Gustavo Martins dos Santos, Maristela de Sousa, Rosangela Maria Santos da Silva, Laila Fernanda de Azevedo dos Santos, Sirlei de Almeida Barreiro, Isabel Crisitna Reis Oliveira Silva, Inalva Maria Pereira Giaculi, Naiara Casaroti Marques. **Justificaram a ausência:** Marília Toscano Nobre, Sandra Kusma, Marcia Jaqueline dos Santos, Carla de Almeida, Nicholas Alexander Boldrin Ferreira. **Não justificaram a ausência:** Jeferson da Paz e Carlos Henrique Tofetti. Dando início à reunião a conselheira Laila faz a leitura da ATA da reunião 289º, a qual foi aprovada por todos os presentes. Está presente o Diretor Municipal de Saúde o Sr. Rogério Tercal. Iniciando a pauta a conselheira Laila apresenta aos presentes o novo modelo de encaminhamento de usuários para o CER-APAE apresentando novas prerrogativas e situações para encaminhar à entidade. A conselheira Silvana propõe que o modelo passe por apreciação da secretaria de saúde por se tratar de modificação de protocolo de atendimento. Fica estabelecido o prazo de 15 dias para avaliação e devolutiva a entidade para implantação de novo protocolo. Dando sequência a conselheira Laila expõe seu questionamento em relação à **assinatura de termo e repasse de verba** referente a termo de convênio instituído entre a APAE e a Secretaria de Saúde no valor de R\$ 100.000,00 para atendimento odontológico e o plano para atendimento de acuidade visual no valor de R\$ 200.000,00. Ainda com relação ao **Plano de Trabalho referente aos atendimentos de odontologia e acuidade visual** a conselheira Laila expõe sua preocupação em relação aos custos do plano. O diretor de saúde Rogério Tercal e a conselheira Silvana explicam que o plano de trabalho pode ser alterado a qualquer momento prevendo as alterações que forem necessárias na execução do serviço e explicam que houve uma demora na abertura do crédito para repasse a entidade em virtude da necessidade de aprovação junto a Câmara Municipal de Vereadores de suplementação orçamentária para regularização e posterior repasse. Explicam ainda que posteriormente a aprovação junto a Câmara houve um equívoco em relação a abertura do crédito junto ao setor financeiro da Prefeitura havendo a necessidade de reprogramação de abertura o que aumento substancialmente este prazo, fato que gerou a exposição realizada pela conselheira Laila acima exposta. A seguir o Diretor de Saúde Rogério apresenta resposta proferida por parte da **Santa Casa de Misericórdia de Batatais** referente aos ajustes solicitados na análise da prestação de contas da entidade do ano de 2022. Explica que o prazo anteriormente concedido de 20 dias para apresentação dos ajustes não foi cumprido pela entidade, tendo sido a mesma notificada para que se apresenta no prazo máximo de 5 dias. A entidade apresentou a documentação referente ao ajuste no dia 25/08/2023. Em virtude do exíguo tempo para análise de toda documentação por parte tanto da Secretaria quanto do conselho fica definida de forma unanime pela manutenção momentânea da **APROVAÇÃO PARCIAL** das contas da entidade até que toda documentação seja analisada. Fica o assunto como pauta da próxima reunião. Na sequência entra na pauta a **prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde** referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2023. As contas referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro foram analisadas por parte da presidente Marcia tendo informado que as dúvidas que surgiram referentes a prestação foram sanadas junto a contadora da secretaria a Sra. Tatiana, não tendo ficada nenhuma pendência. Com relação às contas referentes aos meses de Março e Abril de 2023, as mesmas foram analisadas pelo conselheiro Celso que informa ter estranhado o volume das contas do mês de Março que se apresentou muito pequeno e apresenta duas movimentações que o mesmo entende não se tratarem de contas que foram pagas com recurso da secretaria de saúde. O conselheiro





Wilson informa que provavelmente a questão relativa ao volume das contas do mês de março tem a ver com o período de férias da contadora Tatiana, já que os pagamentos são realizados somente por parte da contadora. Com relação as movimentações o conselheiro Wilson analisou os documentos e verificou que os mesmos realmente não compreendem as contas pagas por parte da secretaria e que as mesmas devem ter sido incluídas nos volumes da secretaria por um equívoco no setor financeiro da Prefeitura. Os demais documentos analisados não apresentaram nenhuma irregularidade. Sendo assim, as contas relativas aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2023 são colocadas em votação e **são aprovadas por todos os conselheiros presentes**. Seguindo a pauta a presidente Marcia expõe que foi enviado o **RAG (Relatório Anual de Gestão) referente ao ano de 2022** aos conselheiros por meio eletrônico, e elaborado um parecer analítico disponibilizado aos conselheiros para avaliação. Sem nenhuma ressalva pelos Conselheiros, o parecer foi concluído por todos os presentes. Dando sequência a secretária Bruna informa aos conselheiros presentes **mudanças na Gestão da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h** visando melhorar a condição e qualidade dos trabalhos prestados na unidade. Informa que a enfermeira VIVIANE APARECIDA FARIA BATISTA passará a responder como Enfermeira Técnica Responsável da unidade e que a servidora ALESSANDRA PEREIRA MILAN passará a responder como responsável Administrativa da unidade. A seguir a secretária Bruna informa que a secretaria realizou a contratação de um serviço de comunicação por meio eletrônico chamado **CHATBOT** que se trata de serviço de WhatsApp institucional, já que, por vezes, os prestadores utilizavam de seus próprios meios de comunicação para enviar mensagens aos usuários. Essa ferramenta facilitará e agilizará a comunicação das unidades com os usuários. Informa que os prestadores da secretaria foram treinados para utilizar o sistema que será amplamente divulgado a população como ferramenta oficial da secretaria. Finalizando a **conselheira Sirlei solicita a palavra para expor três situações ocorridas com usuários**. Primeiramente coloca a situação ocorrida com sua mãe, a senhora M.S.A. na unidade da UBS da Vila Lopes, onde a mesma era constantemente atendida e acompanhada. Mas relata que no início deste mês, em consulta com médico particular, a mesma foi diagnosticada com CA em estágio terminal, sendo que senhora veio a óbito dias após a consulta. A indignação da conselheira consiste que em nenhum atendimento foi solicitado um exame mais apurado que poderia ter possibilitado um diagnóstico precoce e evitado o ocorrido. A secretária Bruna presta condolência a conselheira e informa que casos como o ocorrido devem ser levados ao conhecimento da secretaria para evitar que o mesmo ocorra com outros usuários. Ainda a conselheira Sirlei expõe caso de uma criança atendida na Unidade de Pronto Atendimento que a prescrição realizada pelo médico não condizia com a idade e peso da criança, alegando ser uma dosagem elevada. A criança foi levada em outro profissional que retirou a prescrição e trocou a mesma. A terceira situação diz respeito a duas prescrições médicas realizadas por um profissional em que o usuário foi realizar a compra da medição em farmácia e foi informado, segundo o responsável da farmácia, que o médico não possuía registro para emissão de receita. Segundo relato as prescrições foram devolvidas aos usuários que procuraram a unidade de saúde onde as mesmas foram trocadas. Nesse momento, a Conselheira Maristela e Bruno explicam que o fato ocorrido, na verdade, poderia estar associado a uma falha no processo de validação do CRM pelo Programa Farmácia Popular, onde o status "CRM inválido" pode ocorrer por inconsistências no sistema. A secretária Bruna esclarece que todos os profissionais médicos contratados pelo município apresentam registro profissional válido e que a gestão municipal visa o cumprimento da estrita aplicação da lei e recomendações vigentes nesse sentido. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu Wilson Ferreira Vico, elaborei a presente ATA que após lida e aprovada e assinada pelos conselheiros.

Waisete de Sousa

D

Correa

Bruna Francielle Tonati

maria C marques

Wilson Ferreira Vico

Paulo Matti

Antonio

Wilson

Analise Giaculli

B

B